



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2025 – SEDHAS

PROCESSO Nº P387826/2025

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDHAS, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Administração Pública parceira, considerando o Termo de Fomento nº 03/2025 – SEDHAS, celebrado com a O.S.N.S. DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA SÃO BENTO, cujo objeto consiste na execução do PROJETO CASA ACOLHEDORA, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente apostilamento fundamenta-se na alínea “b” da Subcláusula 16.1 do Termo de Fomento nº 03/2025 – SEDHAS, em consonância com o art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que a necessidade de extensão da vigência decorre de causa imputável à própria Administração Pública.

1.2. A prorrogação mostra-se necessária para possibilitar a conclusão dos procedimentos administrativos internos da SEDHAS relacionados à execução da parceria, notadamente os atestes, termos de recebimento dos serviços, liquidações e pagamentos pendentes, atos cuja tramitação e conclusão competem à própria Secretaria, assegurando-se o regular processamento das despesas e o encerramento administrativo e financeiro do ajuste.

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada, de ofício, a vigência do Termo de Fomento nº 03/2025 – SEDHAS por 07 (sete meses) meses, a contar de 01/06/2026, passando seu termo final para 31/12/2026, período considerado necessário à conclusão dos procedimentos administrativos e financeiros acima indicados.

2.2. A presente prorrogação não implica alteração do objeto da parceria nem, por si só, acréscimo do valor global pactuado, destinando-se exclusivamente à conclusão dos trâmites administrativos e financeiros pendentes decorrentes da execução do objeto.



3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 03/2025 – SEDHAS que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente apostilamento.

4. DA PUBLICIDADE

4.1. Providencie-se o registro deste apostilamento nos autos do Processo nº P387826/2025 e a adoção das medidas de publicidade e transparência aplicáveis à parceria.

Sobral – CE, 01 de junho de 2026.


JACKSON LIRA CAVALCANTE

COJUR Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – SEDHAS